



## PODER LEGISLATIVO

### ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020

**PRESIDENTE: José Edivaldo David de Barros**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, por volta das 09h30min, estavam reunidos no Palácio Legislativo Antônio Pedro Clementino, Plenário Eduardo Callou, os senhores vereadores: **Aleilson Clementino Freire, Mauricio Manoel da Silva, José Edivaldo David de Barros, Francisco de Assis Rodrigues, Antônio Carlos dos Santos, Francisco de Assis Xavier, Paulo Roberto dos Santos e Livino Clementino Pereira**, ausente o vereador **Eduardo Callou Filho**. Havendo número legal de presentes, o presidente declara aberta a sessão e convida o segundo secretário, vereador **Mauricio Manoel da Silva** para compor a mesa no lugar do primeiro secretário, ao passo que convida o vereador **Francisco de Assis Xavier**, para compor a mesa no lugar do segundo secretário. Composta a mesa, o presidente informa o motivo da sessão extraordinária:

Matéria Exclusiva de Prestação de Contas do ano de 2015 do ex-prefeito Laerto Freire. Em seguida, abre a **Leitura do Expediente**, convidando a mim, **Tarcila Lorene Amâncio de Sá**, para secretariar os trabalhos desta sessão, devido a **Secretária de Plenário** estar gozando de férias, para fazer a leitura da pauta: **PARECER PRÉVIO DO PROCESSO TCE – PE nº 16100033-2, Relator Conselheiro: João Carneiro Campos; PARECER nº 01/2020 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**, que relata: a Prefeitura teve como Ordenador de Despesas nesse período o Sr. Aloismar Laerto Freire de Sá, **PROCESSO TCE – PE nº 16100033-2**, com “Parecer prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **50ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 21/08/2018**, que emitiu parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Terra Nova a aprovação com ressalvas das contas do ex-prefeito, Aloismar Laerto Freire de Sá, relativas ao exercício financeiro de 2015, MODALIDADE – TIPO: Prestação de Contas – Governo.” O



## PODER LEGISLATIVO

parecer conclui-se com a APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE TERRA NOVA – EXERCÍCIO DE 2015; **PARECER nº 01/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL**, o qual, também APROVA COM RESSALVAS DAS CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE TERRA NOVA EXERCÍCIO DE 2015. PROJETO DE DECRETO DE LEGISTAVO Nº 01/2020- “DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE FINANCEIRO 2015”.

Logo após o presidente abre “debate” para exposição de opiniões e dúvidas quanto à matéria em discussão, ao passo que os vereadores não quiseram fazer uso da palavra.

Dando prosseguimento aos trabalhos, na Ordem do Dia, o Sr. Presidente promove o cumprimento da pauta, ofertando aos vereadores a oportunidade do voto justificado, direto da mesa, sem ser preciso usar a tribuna.

Vereador **Antonio Carlos dos Santos** vota SIM, seguindo os pareceres legislativos e do Tribunal de Contas.

Vereador **Francisco de Assis Rodrigues** vota SIM, seguindo os pareceres legislativos e do Tribunal de Contas.

Vereador **Aleilson Clementino Freire** vota SIM, seguindo os pareceres legislativos e do Tribunal de Contas.

Vereador **Livino Clementino Pereira** vota SIM, seguindo os pareceres legislativos e do Tribunal de Contas.

Vereador **Maurício Manoel da Silva** vota SIM, seguindo os pareceres legislativos e do Tribunal de Contas.

Vereador **Francisco de Assis Xavier** vota SIM, seguindo os pareceres legislativos e do Tribunal de Contas.

Vereador **Paulo Roberto dos Santos** vota SIM, seguindo os pareceres legislativos e do Tribunal de Contas.

Em seguida, o presidente da Câmara passa a presidência para o primeiro secretário em exercício, para deferir seu voto. O vereador **José Edivaldo David de Barros** vota SIM, seguindo os pareceres legislativos e do Tribunal de Contas.

**PARECER PRÉVIO DO PROCESSO TCE – PE nº 16100033-2; PARECER nº 01/2020 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; PARECER nº 01/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. Aprovados em 2º turno por unanimidade.**





## PODER LEGISLATIVO

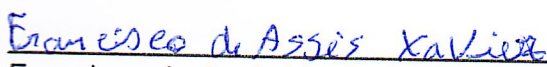
Ato contínuo o Sr. Presidente promove o cumprimento da pauta, ofertando aos vereadores a oportunidade do voto, por votação simbólica, em relação ao projeto de decreto legislativo nº 01/2020, tendo sido o projeto aprovado com unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, nem matéria a deliberar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e agradece a todos os vereadores presentes. E pede que eu, Tarcila Lorene Aroncio de Se, lavrasse a presente ata que seguirá na mesa dos vereadores e estará sujeita à aprovação ou rejeição dos mesmos. Podendo na mesma haver adendo.

Terra Nova-PE, 24 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
José Eivaldo David de Barros – PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
Maurício Manoel da Silva - 1º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
Francisco de Assis Xavier - 2º SECRETÁRIO